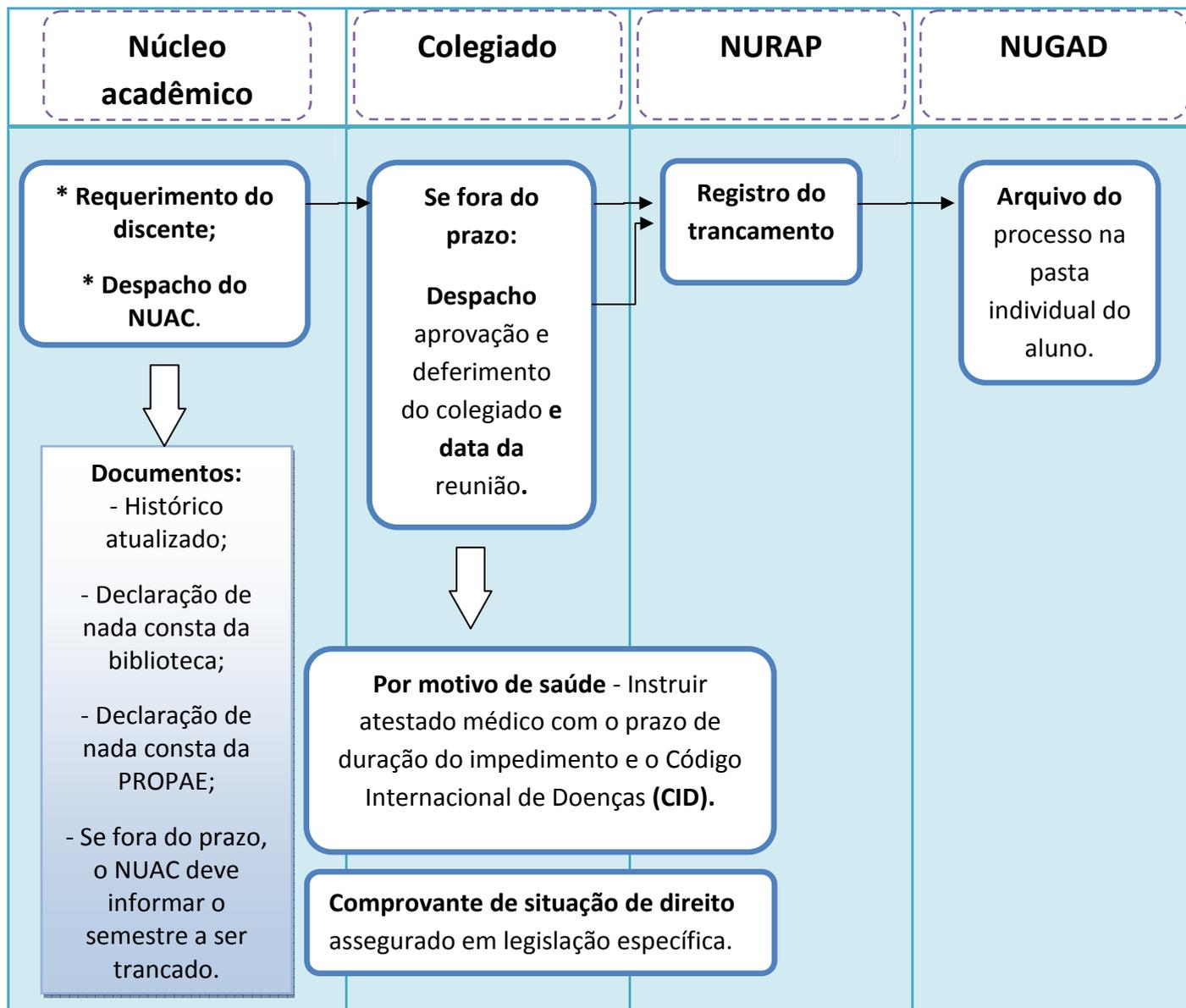


Trancamento Total

É o instrumento que possibilita ao aluno não cursar todas as disciplinas em que esteja matriculado, sem maiores prejuízos para sua vida acadêmica.



Observações:

1. O **limite** máximo para trancamento total é de **03 (três)** períodos letivos regulares, **consecutivos ou não**.
2. Para o trancamento por motivo de saúde, no atestado médico deverá constar o prazo de duração do impedimento e o Código Internacional de Doenças (CID).
3. Não será concedido trancamento total nos seguintes casos:
 - I - para período retroativo;
 - II - para discente cursando o primeiro semestre letivo do curso, exceto casos (saúde, direito assegurado em legislação específica)
 - III - para discente especial
 - IV - para discentes vinculados a cursos especiais